



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Bahia  
Escola de Dança  
Programa de Pós-Graduação  
em Dança**

---



## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA O NÍVEL DE DOUTORADO 2020**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança em exercício, no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo 2020 para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Dança, no nível de Doutorado, de acordo com as exigências do Regulamento deste Programa, das Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA. A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGDança no dia 07 de outubro de 2019 e as normativas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

### **1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

Lançamento do edital: 07 de outubro de 2019. Período das inscrições: 07 de outubro a 06 de novembro de 2019. Local: Secretaria / Núcleo Acadêmico da Escola de Dança (Avenida Ademar de Barros, s/n, Campus de Ondina, CEP. 40.170-110) ou via SEDEX, com data de postagem até o dia 06 de novembro de 2019, para o endereço acima. (Colocar aos Cuidados da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança). Horário para entrega presencial: dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

### **2. VAGAS:**

A quantidade de vagas, tanto para brasileiros quanto para estrangeiros, será de 11 vagas, aprovada pelo Conselho Acadêmico de Ensino – CAE. Sendo que dez para brasileiros e uma para estrangeiro, se houver. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo.

### **2.1 DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS) (Resolução 01/2017, UFBA):**

O acesso da (o) estudante ao Programa de Pós-Graduação em Dança dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;

- III. Vagas reservadas para candidata(o)s autodeclarada(o)s Indígenas, Quilombolas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), optantes por esta modalidade;
- IV. Vagas para estrangeira(o)s, legislada por resolução própria, emitida pelo Conselho Acadêmico de Ensino.

Do total de vagas ofertadas, serão asseguradas, no mínimo, 30% para candidata(o)s autodeclarada(o)s Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (ANEXO I); A(o) candidata(o) autodeclarada(o), que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico (ANEXO I) do formulário de inscrição.

Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes, até atingir seu limite máximo. Caso um(a) optante Negros (pretos e pardos) obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ela(e) não será computada(o) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

Em caso de desistência de candidata(o) Negro (preto ou pardo) optante selecionada(o), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) Negro (preto ou pardo) posteriormente classificada(o), também optante desta mesma modalidade. Na hipótese de não haver candidata(o)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovada(o)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pela(o)s demais candidata(o)s aprovada(o)s, observada a ordem de classificação.

Além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (modelo anexo) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação; caso uma optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essas categorias;

As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

### 3 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

#### 3.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS BRASILEIROS

- a) Uma cópia do Diploma de Curso Superior, frente e verso.
- b) uma cópia a do diploma de mestrado reconhecido no Brasil, frente e verso ou Declaração emitida pelo Colegiado do Curso, de que realizou a defesa de dissertação até 2019 para os candidatos brasileiros. A cópia do diploma deverá ser entregue no ato da matrícula para os aprovados que apresentaram no ato da inscrição atestado de conclusão até o final de 2019;
- c) Uma cópia do Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado;
- d) Uma cópia do RG;
- e) Uma cópia do CPF;
- f) Uma cópia do Título Eleitoral com comprovante(s) da última eleição ou Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- h) Comprovante original da taxa de inscrição para o Doutorado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>
- i) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha, que pode ser retirada no site: [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br)
- j) Quatro vias Currículo Lattes (plataforma CNPq – <http://lattes.cnpq.br> ; uma via digitalizada em arquivo PDF deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no e-mail [doutoradodoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradodoppgdancaufba@gmail.com)
- k) Uma foto 3x4;
- l) Quatro vias do Projeto de Pesquisa conforme estabelecido neste edital. Uma via digitalizada, em arquivo PDF, deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no e-mail [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com)
- m) Declaração escrita que atesta a autenticidade da documentação apresentada (ANEXO VI)

**OBSERVAÇÃO:** Se os documentos forem entregues pessoalmente, é possível a verificação *in loco*, desde que os documentos originais sejam apresentados. Documentação via SEDEX serão condicionados a apresentação de declaração escrita atentando a veracidade das informações. Caso as informações sejam falsas o cidadão estará sujeito a sanções administrativas, civis e penais.

### **3.1.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Os candidatos deverão apresentar a Documentação solicitada no item 3.1 para a Inscrição. Para a matrícula, se selecionado, o que se segue, relativamente a sua categoria, conforme Resolução 01/2017 UFBA:

a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo, conforme legislação vigente de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

**Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais-NAPE, ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil PROAE.**

### **3.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES E NÃO RESIDENTES NO BRASIL:**

a) Cópia de tradução juramentada do diploma de mestrado reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;

b) Cópia de tradução juramentada do histórico escolar do mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);

c) Cópia do passaporte;

d) CPF (para candidatos estrangeiros com residência permanente no país);

e) Cópia do visto permanente (para candidatos com residência permanente no país);

f) Comprovante original da taxa de inscrição para Seleção do Doutorado, a qual deve ser acessada no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>;

g) Ficha de Inscrição preenchida. O candidato deverá preencher duas vias da ficha que pode ser retirada no site: [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br);

h) Quatro vias do Curriculum Vitae, com dados pessoais e os distintos níveis de formação já realizados, incluindo as informações mais relevantes sobre a atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica (caso tenha); uma via digitalizada em arquivo PDF deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no e-mail [mestradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:mestradoppgdancaufba@gmail.com)

i) Quatro vias do Projeto de Pesquisa conforme estabelecido neste edital, escrito na língua Portuguesa; uma via digitalizada em arquivo PDF deve ser enviada para a secretaria do PPGDança no e-mail [mestradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:mestradoppgdancaufba@gmail.com)

j) Declaração escrita que atesta a autenticidade da documentação apresentada (ANEXO VI)

**OBSERVAÇÃO:** O candidato estrangeiro não residente no Brasil, se aprovado, deverá apresentar o CPF, o Visto de Estudante e o Registro Nacional de Estrangeiro-RNE até o dia 10 de maio de 2020. Para candidatas que integram os países do MERCOSUL (Argentina, Bolívia, Uruguai) e convidados (Colômbia, Peru e Venezuela) não é necessário o visto de estudante.

**OBSERVAÇÃO:** Se os documentos forem entregues pessoalmente, é possível a autenticação *in loco*, desde que os documentos originais sejam apresentados. Documentação via SEDEX será condicionada a apresentação de declaração escrita atentando a veracidade das informações. Caso as informações sejam falsas o cidadão estará sujeito as sanções administrativas, civis e penais.

Parágrafo único: Os documentos entregues no período de seleção não serão devolvidos.

#### **4. PERÍODO DE SELEÇÃO:**

A seleção será realizada no período de 7 de outubro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, de acordo o cronograma abaixo:

##### **a. Para todos os candidatos:**

**Das inscrições:**

**Homologação das inscrições:** 11 de novembro de 2019

Data para envio de recursos da homologação das inscrições: 12 de novembro de 2019.

Homologação final das inscrições: 13 de novembro de 2019.

**Etapa I: Análise de Projeto**

**Resultado da Etapa I:** 19 de novembro de 2019

Data para envio de recursos: 20 de novembro de 2019.

Homologação final da Etapa I: 21 de novembro de 2019.

**Solicitação de Recursos** serão recebidos por e-mail da secretaria [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com) até 24 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Etapa II: Prova Escrita** - Para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes com visto permanente no país.

**a) Prova Escrita de Conhecimentos Específicos:** 25/11/2019 das 9h às 13h.

**b) Prova Escrita de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol):** 26/11/2019 das 14h às 18h.

**Resultado da Etapa II:** 02 de dezembro de 2019.

Data para envio de recursos: 03 de dezembro de 2019.

Homologação final da Etapa II: 04 de dezembro de 2019.

**Etapa II – candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:**

**a) Entrevista e argumentação oral do projeto:**

06/12/2019: a partir das 10h, em horário a ser definido após a publicação dos resultados da Etapa I.

07/12/2019: a partir das 10h, em horário a ser definido após a publicação dos resultados da Etapa I.

OBS: As entrevistas para candidatos estrangeiros serão realizadas via SKYPE.

**Resultado final – para todos os candidatos:** até o dia 11 de dezembro de 2019.

**Solicitação de Recursos:** serão recebidos pela secretaria até 24 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Solicitação de Recursos** serão recebidos por e-mail da secretaria [doutoradoppgdancaufba@gmail.com](mailto:doutoradoppgdancaufba@gmail.com) até 24 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Etapa III: Entrevista e Análise de Currículo**

05/12/2019: a partir das 14h, em horário a ser definido após a publicação dos resultados da Etapa II.

06/12/2019: a partir das 8h, em horário a ser definido após a publicação dos resultados da Etapa II.

**OBSERVAÇÃO: O edital prevê adequação de datas e horários, desde que dentro do período estipulado para a ETAPA III da seleção.**

**Resultado final:** até o dia 09 de dezembro de 2019.

**Solicitação de Recursos:** serão recebidos por e-mail da secretaria [doutoradoppgdanca@ufba.br](mailto:doutoradoppgdanca@ufba.br) até 24 horas após a divulgação do resultado sobre a avaliação do enquadramento.

**Análise:** serão divulgadas as análises dos recursos até dia 10 de dezembro de 2019.

**Resultado Definitivo:** 11 de dezembro de 2019.

**As divulgações dos resultados de todas as etapas serão feitas no site do PPGDANÇA (<http://www.ppgdanca.dan.ufba.br>)**

## **5. O PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**5.1 -** A Comissão de Avaliação será formada por docentes do PPGDança.

**5.2 -** Os critérios de seleção para ingresso no Doutorado em Dança seguem o Capítulo III do Regimento Interno do Curso (disponível em [www.ppgdanca.dan.ufba.br](http://www.ppgdanca.dan.ufba.br)) e as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e Doutorado) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e do Regimento da UFBA.

**5.3 –** A seleção para o Programa constará de três etapas, todas eliminatórias, sendo que a terceira etapa também é classificatória.

**5.3.1-** A seleção nas duas primeiras etapas será às cegas, sem que o avaliador identifique os candidatos no momento da avaliação;

**5.4-** Os candidatos devem comparecer nas provas presenciais 30 minutos antes do início das mesmas. Os candidatos não poderão sair da sala de exame antes de decorridos 30 minutos de prova. A prova deverá ser entregue, quando concluída, ao fiscal.

### **5.5- Para candidatos residentes no Brasil:**

#### **Etapa I:**

Análise do Projeto de Pesquisa.

## **Etapa II:**

Prova escrita.

## **Etapa III:**

Entrevista e Análise do Currículo Lattes

### **5.5 - Para os candidatos estrangeiros:**

#### **Etapa I:**

- a) Análise do Projeto
- b) Carta de intenção em Língua Portuguesa para estrangeiros

Entrevista e argumentação oral do projeto, a distância, a ser realizada por meio de VOIPE ou STREAM (videoconferência ou Skype);

- c) Análise do Curriculum Vitae, escrito em Língua Portuguesa;
- d) Certificado de Proficiência em português do CELPE-Bras (<http://www.inep.gov.br>). Parágrafo único: O certificado de Proficiência em Língua Portuguesa poderá ser entregue à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Dança antes do término do curso.

## **6. DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

### **6.1 - Etapa I – Projeto:**

#### **6.1.1 – Da avaliação dos Projetos:**

Os Projetos devem ser elaborados contendo os seguintes aspectos:

- a) Elementos pré-textuais: capa sem os dados de identificação do candidato, título do projeto, linha de pesquisa pretendida e indicação de 2 docentes para orientação, em ordem de prioridade, na linha pretendida. Atenção: Caberá ao Colegiado do PPGDança, em comum acordo com seus docentes, verificar a disponibilidade de vagas do docente requisitado para a orientação e definir a distribuição final das orientações;
- b) Elementos textuais: apresentação e contextualização do tema a ser pesquisado e sua articulação com a linha do Programa selecionada; justificativa da relevância da pesquisa para o desenvolvimento da área, situando o enfoque proposto e apontando possíveis questões relacionadas com a pesquisa; objetivos; perspectivas para o marco teórico, com apresentação dos principais conceitos e teorias a serem relacionadas com o objeto de pesquisa; cronograma; indicação de possíveis



abordagens metodológicas para a pesquisa proposta;

c) Elementos pós-textuais: lista das dez principais referências bibliográficas e outras fontes, utilizadas na construção do Projeto.

d) A comissão de seleção avaliará a adequação do Projeto às linhas de pesquisa do Programa e a sua coesão quanto aos aspectos indicados para a elaboração do mesmo e dos itens de avaliação que constam no barema.

e) O (a) autor (a) deverá excluir seu nome e qualquer indicador, marca ou sinal que possibilite sua identificação pelo (a) avaliador (a), sob pena de eliminação sumária desse processo seletivo.

f) A primeira etapa do processo de seleção (Análise do Projeto) é eliminatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

**Peso:** 2,0.

**Análise do projeto** – valor 10,0.

**Score mínimo** - 7,0.

## **6.2 - Etapa II – Prova Escrita**

### **6.2.1 Da Avaliação da Prova Escrita:**

A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes aspectos:

a) Serão avaliadas a familiaridade com conceitos e teorias de abordagem da dança como produto histórico-cultural e ação cognitiva do corpo, conforme referência básica indicada no item bibliografia deste edital; maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado nas questões específicas da prova; redação (regras linguísticas), coesão e coerência textual.

b) A segunda etapa do processo de seleção (Prova Escrita) é eliminatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

**Peso:** 4,0.

**Análise da Prova Escrita** – valor 10,0.

**Score mínimo** - 7,0

### 6.3 - Etapa III – Entrevista e Análise de Currículo Lattes

#### 6.3.1 Da Avaliação da Entrevista e Análise de Currículo Lattes:

A entrevista e a análise de Currículo Lattes, serão avaliada de acordo com os seguintes aspectos:

- a) Na entrevista será avaliada a defesa oral do projeto, domínio dos pressupostos teóricos e objeto de estudo, domínio de conteúdos específicos de dança, a coerência entre o projeto apresentado e os pressupostos teóricos, a capacidade de argumentação pertinente do candidato e a clareza nas hipóteses e propostas apresentadas, além da capacidade de responder a questões formuladas pela banca examinadora;
- b) A entrevista e exposição argumentativa terão no máximo 30 minutos para cada candidato, a partir do início da sessão. Os horários de cada candidato para a entrevista e argumentação oral do projeto serão divulgados com antecedência, bem como a composição de cada banca examinadora. Cada candidato deverá expor seu projeto de pesquisa, de forma oral, e responder às questões formuladas pela banca examinadora;
- c) A primeira parte da terceira etapa do processo de seleção (Entrevista) é eliminatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

**Peso: 2,0.**

**Análise da Entrevista – valor 10,0;**

**Score mínimo - 7,0**

- d) O Currículo Lattes será avaliado de acordo com o Barema.
- e) Para candidatos residentes no Brasil, apenas serão aceitos currículos impressos gerados pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) na sua versão completa, e será analisado de acordo com parâmetros de pertinência entre a formação e atuação profissional do candidato, o seu Projeto de Pesquisa e os objetivos do curso e perfil do profissional a ser formados.
- f) O preenchimento do Currículo Lattes deve estar relacionado aos itens de produção. As informações contidas no resumo do Currículo Lattes só serão computadas quando inseridas nos itens de produção de acordo com a estrutura do mesmo.
- g) Para candidatos estrangeiros será analisado o currículo vitae, com dados pessoais e

dos distintos níveis de formação já realizada, atuação profissional, produção artística, participação em eventos e produção bibliográfica (caso tenha).

- h) A segunda parte da terceira etapa do processo de seleção (Análise do Currículo Lattes) é eliminatória, tendo como parâmetro os seguintes pesos e notas:

**Peso:** 2,0

**Análise do Currículo** - valor 10,0;

**Score mínimo** - 7,0

## **6.4 – Do Resultado Final**

**6.4.1** – A classificação final para os candidatos aprovados em todas as etapas, será através da sua Nota Geral, obtida a partir da média ponderada das notas das etapas e seu peso relativo, conforme fórmula descrita a seguir:

Nota Geral = (Nota do Projeto \* 2 + Nota da Prova Escrita \* 4 + Nota da Entrevista \* 2 + Nota do Curriculum Lattes \* 2) / 10.

**6.4.2** - Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a média das notas obtidas na terceira etapa do processo de seleção.

**6.4.3** - A lista dos nomes dos candidatos aprovados obedecerá o critério de ordem de classificação.

## **7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Prova de Proficiência em Língua Estrangeira para Brasileiros (Inglês, Francês e Espanhol) será elaborada e corrigida por docentes do Núcleo Permanente em Extensão (NUPEL) e realizada no dia 26/11/2019, das 8 às 12 horas, na Escola de Dança da UFBA.

- a) A média de aprovação na prova é 5,0 (cinco inteiros).
- b) Será permitido o uso do dicionário

**Divulgação dos resultados da avaliação das etapas: no ‘website’ (<http://www.ppgdanca.dan.ufba.br>) e afixado no mural do Programa, na Escola de Dança da UFBA.**

## **8. OBJETIVOS E PERFIL PROFISSIONAL A SER FORMADO PELO PPGDANÇA:**

O egresso deste curso é formado para compreender a dança como área de conhecimento específico e atuar profissionalmente, embasado por um escopo teórico de caráter interdisciplinar que compreende a Dança como atividade cognitiva do corpo e as suas múltiplas configurações. É também formado para uma atuação pública participativa, referenciada por conteúdos e estratégias de abordagem atualizada e por argumentação crítica que lhe permita posicionar-se frente às questões em pauta no Brasil e no mundo.

## **9. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGDANÇA:**

### **9.1– área de Concentração: Dança**

### **9.2– Linhas de Pesquisa: Linha 1- Dança, corpo e cognição**

**Ementa:** A linha propõe compreender a dança como ação cognitiva do corpo em seus fluxos relacionais, comunicacionais e sistêmicos e também em leituras políticas e biopolíticas. Abriga pesquisas interessadas em investigar memórias, gestos, imagens, diferenciados modos de organizar o movimento, estratégias de composição, improvisação e performance, procedimentos artísticos e pedagógicos.

**Professoras Permanentes:** Gilsamara Moura, Lenira Peral Rengel e Márcia Virgínia Mignac da Silva.

**Colaboradoras:** Helena Katz, Ciane Fernandes

## **10. Linha 2 – Processos e Configurações Artísticas em Dança**

**Ementa:** Estudos dedicados à caracterização e análise crítica tanto dos processos envolvidos na prática compositiva da dança, quanto das suas resultantes configurações artísticas consideradas em suas articulações contextuais, interfaces tecnológicas, implicações políticas e estéticas.

**Professoras Permanentes:** Adriana Bittencourt Machado, Carmen Paternostro Schaffner, Fabiana Britto e Ludmila Pimentel.

**Colaboradoras:** Paola Jaques Berenstein

## **11. Linha 3 – Mediações culturais e educacionais em Dança**

**Ementa:** Estudos que articulam a Dança com outras áreas de conhecimento em uma perspectiva inter e transdisciplinar. Dedicar-se à investigação das concepções, composições e implicações políticas, culturais e educacionais, em diferentes contextos que desenvolvem e mediam processos e modos de organização em Dança.

**Professoras Permanentes:** Amélia Vitória de Souza Conrado, Daniela Maria Amoroso, Lúcia Matos, Maíra Spanghero e Rita Ferreira de Aquino.

**Colaborador:** Lara Rodrigues Machado, Inaicira Falcão dos Santos

**OBSERVAÇÃO :** Os projetos de investigação dos docentes e suas respectivas vinculações com as linhas de pesquisa do PPGDança, encontram-se disponíveis no site do Programa.

## **12 - BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DANÇA - O PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM DANÇA 2020**

KASTRUP, Virgínia; PASSOS, Eduardo; TEDESCO, Sílvia. **Políticas da cognição.** Nau Editora, 2010.

DAMÁSIO, Antônio. **A estranha ordem das coisas:** as origens biológicas dos sentimentos e da cultura. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

LEPECKI, André. **Exaurir a dança:** performance e a política do movimento. São Paulo: Annablume, 2017.

SIBILIA, Paula. **O Homem Pós-Orgânico:** corpo, subjetividades e tecnologias digitais. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2015.

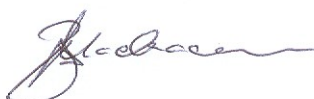
BERNARDINO-TORRES, MALDONADO-TORRES e GROSGOUEL (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico.** Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2018.

PELBART, Peter Pál. **Ensaio do assombro.** São Paulo: n-1 edições, 2019.

PRIGOGINE, Ilya. **O nascimento do tempo.** Trad. João Goma. Lisboa: Edições 70, 1990.

RANCIÈRE, Jacques. **Ódio à democracia.** São Paulo: Boitempo, 2014.

**Salvador, 7 de outubro de 2019.**



**Professora Dr<sup>a</sup> Adriana Bittencourt Machado**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Dança em Exercício**

## ANEXO I

### CAMPO DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS

#### **Autodeclaração:**

**(É possível assinalar mais de uma opção)**

- Amarelo (segundo o IBGE)
- Branco (segundo o IBGE)
- Indígena (segundo o IBGE)
- Pardo (segundo o IBGE)
- Preto (segundo o IBGE)
- Quilombola
- Pessoa com Deficiência
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

#### **12. Inscrição**

- Concorrerei à política de reserva de vagas
- Não concorrerei à política de reserva de vagas\* Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:

#### **13. (Assinale apenas uma opção)**

- Negro (Preto ou Pardo)
- Indígena
- Pessoa com Deficiência
- Quilombola
- Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

**14. \* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares**

**ANEXO II**  
**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM DANÇA – 2020**  
**1ª ETAPA**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

<b>Item</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Nota</b>
Adequação da proposta ao perfil do programa e às suas linhas de pesquisa	1,5	
Relevância da proposta para a área de conhecimento	1,5	
Nível de aprofundamento teórico e atualização sobre o tema da pesquisa	2,0	
Lógica argumentativa, coerência e coesão textual e estrutura do projeto	2,5	
Delimitação do objeto de pesquisa, coerência entre a abrangência do estudo proposto e o contexto do Doutorado (tempo 48m)	2,5	
Nota final	10,0	

**ANEXO III**  
**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM DANÇA - 2020**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA TEÓRICA**  
**2ª ETAPA**

<b>Item</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Nota</b>
Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado NA QUESTÃO A específicas da prova	2,5	
Maturidade de reflexão crítica, da construção argumentativa sobre o tema da prova, explorado NA QUESTÃO B específicas da prova	2,5	
Coerência e coesão textual	2,0	
Correto uso das regras linguísticas na redação	1,0	
Articulação do tema da prova com referências indicadas na bibliografia básica do edital na construção das respostas das questões	2,0	
Nota final	10,0	



**ANEXO IV**  
**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM DANÇA - 2020**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**  
**3ª ETAPA**

Serão avaliados o domínio de conteúdos específicos da área de Dança

<b>Item</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Nota</b>
Domínio e clareza na apresentação do tema e objeto de pesquisa	3,0	
Explanação do referencial teórico usado no projeto	3,0	
Capacidade de construção argumentativa e de resposta às questões formuladas pela banca examinadora	4,0	
Nota final	10,0	

**ANEXO V**  
**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM DANÇA – 2020**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**  
**3ª ETAPA**

Item	Valor Máximo	Nota
<b>Formação graduação –</b>		
Graduação em Dança	1,5	
Graduação em outras áreas	1,0	
Lato sensu – Especialização em Artes	1,5	
Lato sensu – Especialização em outras áreas	1,0	
Mestrado em Dança	1,5	
Mestrado em outras áreas	1,0	
Atuação como bolsista de PIBIC, PIBID, PIBIEX e PIBIT	0,5	
<b>Experiência profissional</b>		
Atuação na área artística em dança e áreas afins	1,0	
Atuação na área pedagógica em artes	1,0	
Outras experiências no campo artístico e/ou cultural (produção, gestão, etc)	1,0	
<b>Relação projeto, formação e experiência</b>		
Articulação entre a proposta do projeto e as experiências acadêmicas, culturais e artísticas do candidato	2,0	
Nota final	10,0	

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ (ou  
Passaporte para candidatos estrangeiros), CPF \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins a autenticidade dos documentos apresentados para inscrição no Processo Seletivo  
do Mestrado/ PPGDANÇA – UFBA/2020, estando ciente que em caso de declaração falsa, estarei sujeito à  
sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local, xx/xx/xxxx.

Assinatura